



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE Nº. 007/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e DECRETO EXECUTIVO Nº. 128/2017

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, RS, por intermédio do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 31, caput, c/c inciso II da Lei Federal nº. 13.019/2014, informa que foi autorizada a **Inexigibilidade nº. 007/2024 de Chamamento Público** para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VALE VERDE FM inscrita no CNPJ sob Nº 05.476.649/0001-05 que visa a celebração de parceria com conforme Plano de Trabalho denominado "VALE VERDE INFORMAÇÃO A COMUNIDADE" para possibilitar através de programas especiais na grade de programação da emissora que a comunidade Jaguariense possa estar consciente de todas as ações que visem à preservação ao meio ambiente, de prevenção de enfermidades; de promoção da saúde; de valorização cultural; de promoção da cidadania, da prática de esporte, do exercício da cidadania; do seu crescimento intelectual e educacional, entre outros contribuindo assim, de forma decisiva no desenvolvimento do Município. O valor a ser repassado mensalmente é de um mil setecentos e cinquenta reais (1.750,00), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site deste Município: www.jaguari.rs.gov.br no link "Parcerias". Nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o **prazo de cinco (05) dias úteis para eventuais impugnações ao presente processo**, que deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Licitações - Centro Administrativo Municipal - Praça Gilson Carlos Reginato, s/nº, Jaguari, RS e posteriormente a serem enviadas à Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Jaguari, RS, 17 de Junho de 2024.


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
PREFEITO MUNICIPAL